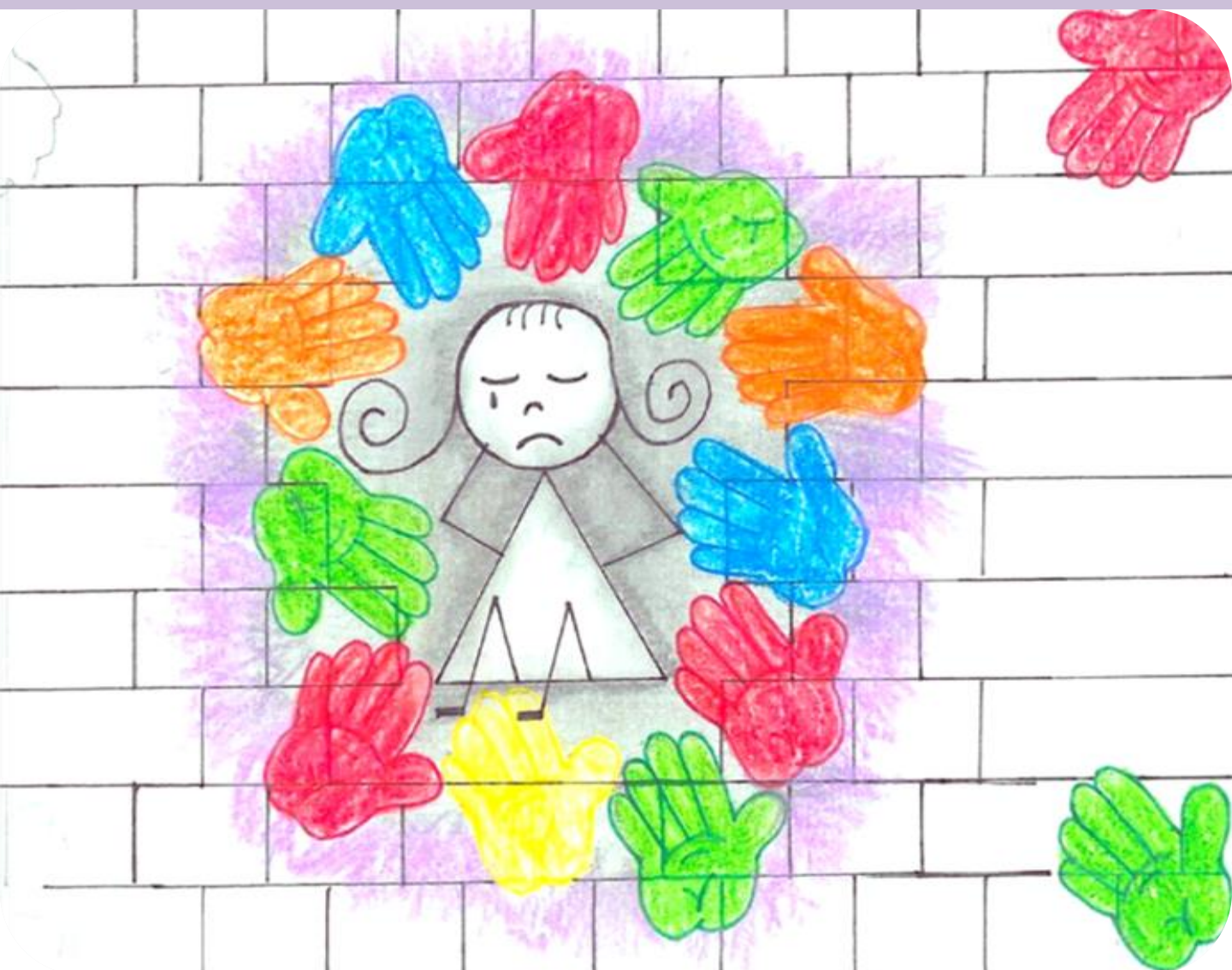


GUÍA BÁSICA SOBRE VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES



Desenho ilustrações: Lidia Corcuera Tobías e Julia Azofra Albelda, 4º ESO





Esta guia foi elaborada, em Janeiro de 2015, pelo IES Esteban Manuel de Villegas colaborando com o Centro de Saúde de Nájera dentro de um projeto de intervenção comunitária.

A este projeto se uniram outras instituições que também assumem a distribuição desta guia na sua área de referencia:

- AMPAS
- ASPRODEMA
- Prefeitura de Nájera
- Casa de repouso para idosos
- Guarda Civil
- Centros Educacionais
- Equipe de orientação educativa e pedagógica

As ilustrações, realizadas por alunos do IES Villegas, são parte das Campanhas de Prevenção da Violência de Gênero, que se realizam no Centro desde faz sete anos e que neste curso se denomina: Construindo um Relacionamento Saudável.

Depósito legal: LR565-2015

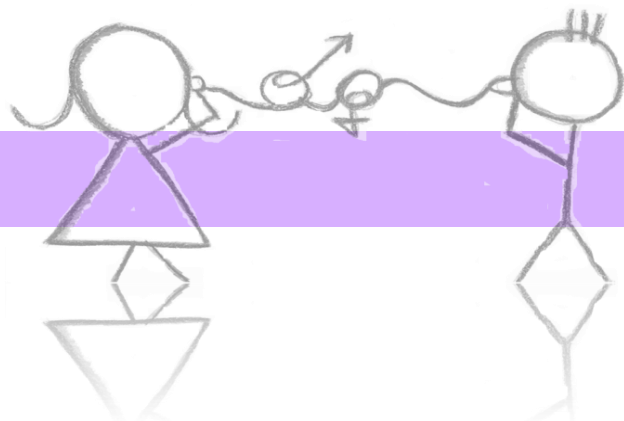


Guía básica sobre **Violencia contra las mujeres** realizada por: IES Villegas de Nájera, Asprodema-Rioja, Centro de Salud de Nájera y el Equipo de orientación educativa y pedagógica de Rioja Alta, está bajo una licencia [Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 4.0 Internacional License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/).

O QUE É?

A violência física, psicológica, sexual, social e econômica, que sofrem as mulheres, por parte de seu namorado, ex-namorado, noivo, amante, companheiro sentimental ou marido.

“A violência de gênero compreende todo ato de violência física e psicológica, incluídas as agressões à liberdade sexual, as ameaças, as coações ou a privações arbitrárias de liberdade...” Lei 1/2004, de 28 de Dezembro de Medidas de Proteção Integral contra a Violência de Gênero.



O principal fator de risco para a violência contra as mulheres é o simples fato de ser mulher.

TIPOS DE VIOLÊNCIA

FÍSICA

Compreende qualquer ato, que não seja acidental, que implique o uso intencional da força (tapas, golpes, surras, empurrões, feridas, fraturas ou queimaduras...) e que provoque ou possa provocar uma lesão, dano ou dor no corpo da mulher.

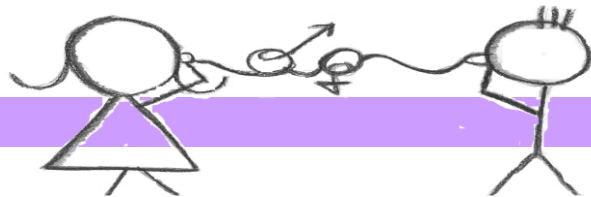
SEXUAL

Referem-se a quando se obriga à mulher a ter um comportamento sexual contra sua vontade, como ter relações sexuais sem desejar (usando chantagens, ameaças, broncas), obrigá-la a ver pornografia...

PSICOLÓGICA

Conduta verbal ou não verbal, intencional e duradeira, que agride a integridade psíquica e emocional da mulher incidindo em sua dignidade como pessoa, tendo como objetivo impor à mulher, regras de comportamento decididas pelo homem. Observa-se em:

- ☉ Olhares, gestos, silêncios e atitudes que indicam desprezo, humilhação e ameaça.
- ☉ Violência verbal como insultos, gritos e ofensas.
- ☉ Controlar teu tempo e isolar-te, impedir e dificultar que você veja as pessoas que mais ama.
- ☉ Controlar o que você faz e com quem sai, mostrar permanentemente ciúmes e suspeitas e impedir que trabalhe e realize as atividades que você mais gosta ou deseja.



AMBIENTAL

São ações como romper e golpear objetos, destruir utensílios, jogar fora coisas pertencentes à mulher ou quaisquer outros atos que possam ocorrer, com a finalidade de amedrontá-la.

SOCIAL

Humilhações, deboches, insultos, provocações em público à mulher e atuar de forma rude em seu círculo social e familiar, assim como condutas sedutoras a outras mulheres diante de sua companheira ou o uso de privilégios para conseguir ser atendido.

ECONÔMICA

Atos ou omissões que influem na sobrevivência da mulher e/ou de seus filhos e filhas.

Ocorre quando se desapropria ou se destrói os bens pessoais ou do casal, quando se nega a passar a pensão alimentícia para os filhos/as ou para os gastos da casa, ou outras ações referentes ao aspecto econômico da casa ou da família que possam causar dificuldades.



Quanto antes se busque ajuda, mais rápido e de melhor maneira se poderá superar a violência.

DESTRUINDO MITOS

- ☉ As situações de maltrato ocorrem em **todos os níveis socioeconômicos e culturais**, não são exclusividades de setores socialmente desfavorecidos ou marginais.
- ☉ Os homens violentos atuam dessa forma por **razões culturais e não de forma natural**, portanto a violência pode ser controlada se não a permitimos nos contextos sociais e culturais onde aparece.
- ☉ Os homens que exercem a violência, excetuando-se alguns, **não têm problemas psíquicos** e sabem distinguir corretamente, em quais situações está “permitido” usar a violência.
- ☉ **As mulheres que continuam mantendo uma relação de maltrato não o fazem porque querem ou a aceitam**, senão por outros motivos (pessoais, psicológicos, culturais, de apoio social, econômicos...) que dificultam romper a relação.
- ☉ **A violência consiste num processo**, não em atos ou comportamentos isolados.
- ☉ **O consumo de álcool e outras drogas não origina o maltrato.** “Se bebe para bater e não se bate por beber”. Geralmente, os homens que maltratam sabem quando e com quem podem ser violentos.
- ☉ **Os filhos e filhas sofrem muito com qualquer situação de violência contra sua mãe.** Recomenda-se que a mãe termine o mais rápido possível a relação com o maltratador. Só depois disso podem começar a recuperar-se.



Os filhos e filhas da mulher podem ajudá-la muito se a incentivam para pôr fim à violência e a pedir ajuda profissional.

IMPORTANTE

- ☉ A partir do momento em que um homem começa a atuar com violência sobre sua companheira, a situação somente pode ficar mais grave, **nunca melhora**.
- ☉ O agressor nunca deixa de atuar com violência sobre a mulher pela sua própria vontade. **Deve ser a mulher quem ponha fim a essa situação**, tomando a iniciativa e pedindo ajuda profissional.
- ☉ A violência contra as mulheres é **um problema social** de grande dimensão e a sociedade inteira deve implicar-se para sua erradicação. Quando se conhece uma situação de violência não se deve mantê-la oculta, e sim comunicar o que está acontecendo e pedir ajuda profissional para a mulher.
- ☉ Abandonar a relação violenta e superar a situação exige um grande esforço da mulher. Por isso é muito importante que tenha o **apoio de sua família, amigos, ambiente laboral, vizinhos e outras pessoas conhecidas**. Seus filhos e filhas podem ajudar muito, animando-a a abandonar essa relação violenta e a pedir ajuda profissional.
- ☉ A legislação espanhola condena a violência contra as mulheres. As instituições públicas oferecem diversos tipos de ajuda para as mulheres que sofrem violência.
- ☉ As/os profissionais, tanto do Centro de Saúde de Nájera e/ou dos consultórios locais, como dos Serviços Sociais das prefeituras, atendem as mulheres garantindo sua segurança e a confidencialidade da sua situação.



Se você está sofrendo violência, pode vir ao teu Centro de Saúde ou de Serviços Sociais a informar-se sobre as ajudas que se podem solicitar; não é necessário fazer uma denúncia nesse momento.

INFORMAÇÃO

SERVIÇOS BÁSICOS

CENTRO DE SAÚDE DE NÁJERA OU CONSULTÓRIOS LOCAIS

Marcar consulta antes... **902297710**

- ☎ Medicina Familiar
- ☎ Enfermagem
- ☎ Trabalhadora Social, especializada em atenção a mulheres que sofrem violência de gênero

Atenção imediata (se for necessária para a situação): **Urgências**

SERVIÇOS SOCIAIS MUNICIPAIS

- ☎ UNIDADE DE TRABALHO SOCIAL DE NÁJERA **941363666**
- ☎ COMUNIDADE DO ALTO NAJERILLA **941376051**
- ☎ COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VALVANERA **941374504**
- ☎ COMUNIDADE QUATRO RIOS **941367228**
- ☎ COMUNIDADE DEL NAJERILLA **941371006**

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

- ☎ CENTRO CONSULTOR DA MULHER: **941294550**
- ☎ SERVIÇO DE ATENÇÃO À VÍTIMA: **941214734**
- ☎ REDE DE VIZINHOS **941244902 636759083**
- ☎ TELEFONE DE ATENÇÃO À MULHER MALTRATADA **016**

SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS

- ☎ TELEFONE ÚNICO DE EMERGÊNCIAS **112** (ativa o restante dos serviços)
- ☎ GUARDA CIVIL **062**, POLICÍA LOCAL **092**, URGÊNCIAS DE SAÚDE **061**